

II.7.4. PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES (PEAT)

1. JUSTIFICATIVA

O Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT) Unificado do Campo de Peregrino vem sendo desenvolvido desde 2009 nas unidades operacionais e base de apoio terrestre que atuam nas atividades de Perfuração e de Produção no Campo de Peregrino, cuja duração é estimada em 30 anos. Nesta nova fase, o projeto prevê a capacitação de novos trabalhadores envolvidos nas referidas atividades, assim como o aprofundamento de assuntos de cunho ambiental para aqueles trabalhadores que já atuam nas atividades do Campo de Peregrino.

O Projeto segue as diretrizes e os objetivos fundamentais da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99), ao reconhecer o sujeito deste projeto como um público diversificado e o papel da empresa em estimular a conscientização dos trabalhadores em relação à concepção do meio ambiente de forma integrada, considerando a interdependência entre os meios natural e socioeconômico, sob o enfoque da sustentabilidade.

A proposta deste PEAT utiliza instrumentos que favoreçam a construção de conhecimentos que viabilizem a formação crítica dos envolvidos no Projeto. Busca-se que os trabalhadores sejam estimulados a participarem das discussões e debates em torno de temas que são comuns a todos, de forma a serem sensibilizados quanto à problemática socioambiental e possam ser agentes transformadores da realidade socioambiental atual. Desta forma, o presente Projeto conta com atividades voltadas para a sensibilização, informação e capacitação dos trabalhadores a respeito dos cuidados socioambientais necessários durante a operação, visando tratar de questões globais críticas, suas causas e consequências em um contexto ambiental, econômico e social.

De acordo com o exposto no Parecer Técnico nº 02022.000624/2015 CGPEG/IBAMA, que solicitava a apresentação de um plano de trabalho a cada dois anos, a Equinor apresenta, a seguir, seu plano de implementação do PEAT para o biênio 2019-2020 de modo a dar sequência ao plano anterior, referente ao biênio 2017-2018.

2. OBJETIVOS

O objetivo geral do Projeto é promover ações que proporcionem aos trabalhadores envolvidos nas atividades de Perfuração e de Produção no Campo de Peregrino a possibilidade de adquirir conhecimentos e desenvolver atitudes, interesses e habilidades necessárias à preservação do meio ambiente. Além disso, pretende promover discussões e troca de experiências relativas a questões socioambientais gerais, considerando os participantes em uma dimensão mais ampla, como cidadãos capazes de evitar ou minimizar impactos, contribuindo para a manutenção da qualidade do ambiente em que estão inseridos.

Seus objetivos específicos são:

- Divulgar aos trabalhadores envolvidos informações sobre as atividades de perfuração e produção marítima, a legislação pertinente e o ambiente no qual a atividade é realizada;

- Desenvolver ações que promovam a reflexão dos trabalhadores quanto aos impactos socioambientais associados às atividades, e as formas de evitá-los ou minimizá-los;
- Informar aos trabalhadores sobre os outros Projetos Ambientais que estão sendo desenvolvidos pela Equinor dentro do âmbito do licenciamento ambiental, incentivando-os a contribuir com a sua implementação e orientando-os como participar;
- Divulgar aos profissionais as ações necessárias para promover uma convivência socioambiental positiva;
- Promover a troca de experiências e o aprimoramento de conhecimento sobre as questões socioambientais entre os trabalhadores, através de debates e dinâmicas de grupo.

3. METAS E INDICADORES

As metas são os resultados quantitativos que se deseja obter com a implementação do projeto. Indicadores, por sua vez, são variáveis mensuráveis, utilizadas para quantificar a aproximação dos resultados às metas, estando diretamente relacionados a elas. Destaca-se que a meta do projeto será capacitar 100% do público-alvo.

É importante ressaltar que muitos trabalhadores do Campo de Peregrino são subcontratados, ou seja, não são funcionários da empresa. Dessa forma, ao longo das operações no Campo, os mesmos poderão ser realocados para trabalhar em outros empreendimentos, ou ainda trabalhar efetivamente em Peregrino apenas durante atividades específicas, como por exemplo, a manutenção de um determinado equipamento. Em virtude dessa peculiaridade, poderá haver um desafio para o atendimento da meta estabelecida.

O número de trabalhadores contemplados pelas sessões de capacitação será acompanhado através das listas de presença (**Anexo A**), enquanto que o contingente total lotado nas unidades de perfuração e produção, embarcações de apoio à operação e base de apoio logístico será obtido através da lista de funcionários das empresas envolvidas.

Destaca-se que, de forma a possibilitar uma avaliação mais completa da efetividade do Projeto, além do indicador quantitativo, também serão utilizados indicadores qualitativos, conforme abaixo:

- Número e percentual de respostas consideradas como elogios feitos pelos trabalhadores nos questionamentos de múltipla escolha das fichas de avaliação (**Anexo B**);
- Número e percentual de respostas consideradas como críticas feitas pelos trabalhadores nos questionamentos de múltipla escolha das fichas de avaliação;

4. PÚBLICO-ALVO

Como público-alvo deste Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores, foram considerados todos os trabalhadores envolvidos nas atividades de perfuração e produção, alocados com funções permanentes nas unidades de perfuração Peregrino A, Peregrino B e Peregrino C, no FPSO Peregrino, nas embarcações e bases de apoio terrestre.

5. METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROJETO

Este projeto busca fornecer conteúdos que desencadeiem a reflexão dos trabalhadores sobre o seu papel na preservação do meio ambiente, a fim de provocar mudanças nas suas atitudes individuais e coletivas. Desta forma, opta-se pelo emprego de uma metodologia interativa, que propõe a utilização de diversos recursos, tais como apresentações, dinâmicas de grupo e vídeos. Além disso, estimula-se a integração dos trabalhadores através da troca de experiências entre todos os participantes.

No presente Plano de Trabalho, o PEAT será dividido em três etapas: a primeira para os trabalhadores que atuarem na operação no Campo de Peregrino a partir de 2019 (Etapa I), seja trabalhando nas unidades marítimas como nas embarcações de apoio e nas bases de apoio em terra; as outras duas etapas (Etapa II e Etapa III) para os trabalhadores que executam atividades permanentes nas unidades offshore.

Etapa I

Essa etapa será aplicada anualmente aos trabalhadores das unidades, embarcações e base de apoio terrestre a partir de 2019 e será composta por duas atividades complementares, exposição dialogada e dinâmica de grupo, que totalizam 120 minutos (2 horas).

- **Exposição dialogada**

As exposições dialogadas (Anexo C) apresentarão os tópicos apresentados na Tabela II.7.4.1 a serem debatidos através da utilização de apresentação em PowerPoint® com duração de aproximadamente 90 minutos para os trabalhadores considerados público-alvo desse projeto. Esta atividade tem como objetivo informar aos trabalhadores sobre os temas ambientais propostos, a fim de fornecer subsídios para a discussão destes temas.

TABELA II.7.4.1 – Conteúdo programático e duração aproximada.

| ITENS ABORDADOS | TEMPO APROXIMADO (MINUTOS) |
|-----------------------------------|----------------------------|
| CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE | 15 |
| LICENCIAMENTO AMBIENTAL | 10 |
| RESÍDUOS E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS | 45 |
| PROJETOS AMBIENTAIS | 10 |
| GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS | 10 |
| TOTAL | 90 |

- **Dinâmica de Grupo**

A dinâmica (Anexo D) abordará questões relacionadas aos resíduos gerados pelas atividades humanas, tanto curiosidades sobre as diferentes formas de destinação quanto os impactos causados pelo descarte incorreto desses resíduos. Para incentivar a reflexão, será utilizado um jogo de tabuleiro onde serão feitas perguntas sobre a temática de resíduos. Os trabalhadores podem jogar individualmente ou em grupos, conforme o número de participantes, e à medida que os jogadores forem acertando as perguntas, eles vão avançando no

tabuleiro até chegarem ao fim das casas do jogo. A dinâmica possibilitará sanar dúvidas quanto à segregação de resíduos a bordo das unidades marítimas e no cotidiano dos trabalhadores, além de ilustrar os impactos ambientais relacionados a geração de resíduos. Esta atividade deverá ser realizada após a exposição dialogada e possui duração estimada de 30 minutos.

Etapas II e III

As Etapas II e III do PEAT serão implementadas para todos os trabalhadores alocados nas unidades de perfuração Peregrino A, Peregrino B e Peregrino C, no FPSO Peregrino que executam funções permanentes nas atividades de perfuração e produção do Campo de Peregrino. Em cada ano de operação serão implementadas duas etapas complementares que ocorrerão separadamente em cada ano de vigência desse plano. Cada etapa abordará um tema diferente relevante para o incentivo à conscientização socioambiental dos trabalhadores e os tópicos abordados ainda serão definidos. Essas sessões deverão ser participativas e poderão ocorrer na forma de exposições dialogadas, dinâmicas de grupo, exibição de vídeos ou reportagens, sempre seguidos de debates em grupo sobre o tema apresentado, com o instrutor disponível para sanar eventuais dúvidas.

A presença nas duas etapas do PEAT para os trabalhadores com funções permanentes na operação no Campo de Peregrino será obrigatória, sendo acompanhada de listas de presença e fichas de avaliação com o intuito de identificar os trabalhadores e as suas percepções acerca dos temas apresentados.

Cada etapa (Etapas II e III) terá duração de cerca de 120 minutos.

Material Didático

O material didático terá linguagem acessível aos trabalhadores e será elaborado em português e inglês, contemplando tanto os trabalhadores brasileiros como os trabalhadores estrangeiros envolvidos nas atividades no Campo de Peregrino.

Vale ressaltar que os materiais desenvolvidos para o PEAT permanecerão disponíveis a bordo, em local de fácil acesso, para serem consultados, quando necessário, durante toda a execução da atividade.

Resumo das Ações

A Tabela II.7.4.2 apresenta um resumo das ações que compõem a metodologia desse Plano de Trabalho, com suas respectivas cargas horárias previstas. Vale ressaltar que as atividades poderão ocorrer tanto em português quanto em inglês, dependendo da nacionalidade dos trabalhadores.

TABELA II.7.4.2 – Resumo das Ações.

| Ano 2019 | | | | |
|------------|---------------------|------------------------------|--|---------------|
| Atividades | | Recursos Utilizados | Público-alvo | Duração Total |
| Etapa I | Exposição dialogada | Slides em <i>Power Point</i> | Todos os trabalhadores com funções permanentes nas | 90 minutos |

| Ano 2019 | | | | |
|-------------------|--|--|--|----------------------|
| Atividades | | Recursos Utilizados | Público-alvo | Duração Total |
| | Dinâmica de Grupo | Jogos interativos, debates, discussões em grupo, vídeos ou estudos de caso | unidades marítimas do Campo de Peregrino, embarcações e base de apoio terrestre | 30 minutos |
| Etapa II | Exposição de vídeos Socioambientais e discussão sobre os temas abordados | Vídeos com temática socioambiental | Todos os trabalhadores das unidades marítimas com funções permanentes na operação no Campo de Peregrino | 120 minutos |
| | Dinâmica de Grupo | Jogos interativos, debates, discussões em grupo ou estudos de caso | | |
| Etapa III | Exposição de vídeos Socioambientais e discussão sobre os temas abordados | Vídeos com temática socioambiental | Todos os trabalhadores das unidades marítimas com funções permanentes na operação no Campo de Peregrino | 120 minutos |
| | Dinâmica de Grupo | Jogos interativos, debates, discussões em grupo ou estudos de caso | | |
| TOTAL | | | | 360 minutos |
| Ano 2020 | | | | |
| Etapas | | Recursos Utilizados | Público-alvo | Duração Total |
| Etapa I | Exposição dialogada | Slides em <i>Power Point</i> | Todos os trabalhadores com funções permanentes nas unidades marítimas do Campo de Peregrino, embarcações e base de apoio terrestre | 90 minutos |
| | Dinâmica de Grupo | Jogos interativos, debates, discussões em grupo, vídeos ou estudos de caso | | 30 minutos |
| Etapa II | Exposição de vídeos Socioambientais e discussão sobre os temas abordados | Vídeos com temática socioambiental | Todos os trabalhadores das unidades marítimas com funções permanentes na operação no Campo de Peregrino | 120 minutos |
| | Dinâmica de Grupo | Jogos interativos, debates, discussões em grupo ou estudos de caso | | |
| Etapa III | Exposição de vídeos Socioambientais e discussão sobre os temas abordados | Vídeos com temática socioambiental | Todos os trabalhadores das unidades marítimas com funções permanentes na operação no Campo de Peregrino | 120 minutos |
| | Dinâmica de Grupo | Jogos interativos, debates, discussões em grupo ou estudos de caso | | |
| TOTAL | | | | 360 minutos |

Ressalta-se que a Etapa I será implementada em ambos os anos de 2019 e 2020 para todos os trabalhadores que embarcarem nas unidades marítimas, embarcações e bases de apoio terrestre. As Etapas II e III serão

implementadas anualmente para os trabalhadores que executam funções permanentes apenas nas unidades marítimas, porém com seus conteúdos variando de um ano para o outro.

6. INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROJETOS

De maneira geral, o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores possui inter-relação com os demais Projetos e Planos propostos para essa atividade, uma vez que agrega suas informações. Além disso, os trabalhadores também serão estimulados a participar na implementação dos demais projetos ambientais. As inter-relações específicas são discriminadas a seguir:

- **Projeto de Controle da Poluição (PCP):** o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores irá adicionar ao seu conteúdo informações específicas sobre o controle da poluição realizado a bordo das unidades, embarcações e bases de apoio. No âmbito do PEAT, os trabalhadores serão orientados quanto à segregação e destinação de resíduos e efluentes.
- **Projeto de Monitoramento Ambiental (PMA):** o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores irá abordar as estratégias previstas no PMA. Os trabalhadores envolvidos no empreendimento serão informados sobre o descarte de efluentes e seus possíveis impactos, sendo estimulados a contribuir nas ações deste projeto.
- **Projeto de Comunicação Social (PCS):** o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores irá informar aos trabalhadores sobre as atividades pesqueiras desenvolvidas na área de influência do empreendimento, os procedimentos de comunicação com estas embarcações e com os órgãos envolvidos no monitoramento da zona de segurança (como Marinha e ANP), possíveis interferências e formas de mitigação;
- **Plano de Emergência Individual (PEI):** o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores irá fornecer noções sobre o Plano de Emergência Individual no que se refere à atividade de identificar e reportar possíveis incidentes ambientais.

7. ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

Esse projeto tem como base os seguintes dispositivos legais:

- **Lei Federal nº 9.795/99:** que dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- **Decreto nº 4.281/02:** que regulamenta a Educação Ambiental;
- **Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10:** Programas de Educação Ambiental;
- **Instrução Normativa nº 2, de 27 de março de 2012:** que estabelece as bases técnicas para Programas de educação ambiental, apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo IBAMA.

8. ETAPAS DE EXECUÇÃO

O presente Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores será realizado durante os anos de 2019 e 2020, dentro do período de desenvolvimento da atividade, e compreenderá as seguintes etapas:

- Realização das sessões da Etapa I para os trabalhadores que executam funções permanentes nas unidades marítimas do Campo de Peregrino, embarcações e base de apoio terrestre;

- Realização das sessões das Etapas II e III para os trabalhadores offshore que executam funções permanentes na operação no Campo de Peregrino;
- Registro, acompanhamento e avaliação dos indicadores do Projeto;
- Elaboração de relatórios anuais para a CGMAC/IBAMA.

9. RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos Humanos

As sessões educativas serão ministradas por um ou mais profissionais da equipe da Equinor ou subcontratado, com formação adequada à atividade e experiência em educação ambiental de trabalhadores envolvidos em atividades offshore de E&P. Para as plataformas Peregrino A, Peregrino B e Peregrino C e FPSO Peregrino, devido à logística diferenciada de embarque, a Equinor atribui aos médicos e supervisores de HSE em cada unidade a função de dinamizador do PEAT. Esta estratégia visa otimizar as ações do projeto, uma vez que estes profissionais estão sempre embarcados nas unidades e possuem não só a confiança dos funcionários, como também a disponibilidade para aplicar as oficinas em diferentes horários.

Recursos Físicos

Os recursos materiais a serem utilizados encontram-se apresentados a seguir e serão disponibilizados pela Equinor:

- Computador;
- Projetor;
- Jogos interativos;
- Listas de presença;
- Fichas de Avaliação;
- Vídeos.

10. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Os dados da responsável técnica pela elaboração do presente projeto são apresentados na Tabela II.7.4.3.

TABELA II.7.4.3 – Responsável Técnico.

| Nome | Formação | Registro Profissional | Cadastro IBAMA | Assinatura |
|--------------------------|----------|-----------------------|----------------|------------|
| Larissa Quaresma do Lago | Bióloga | CRBIO 78.897/02 | 5146766 | |